



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS
CNPJ Nº 18.114.280/0001-24

CAPA DE AUTUAÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO CERTAME

CONTROLE DE LICITAÇÃO

Processo nº: 039/2026

Modalidade: Dispensa Nº: 031/2026

Data: 02/03/2026

Objeto: Contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PALESTRA COM ABORDAGEM DO DESENVOLVIMENTO INFANTIL, COM O TEMA TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA, FUNDAMENTADAS E ALINHADAS ÀS DEMANDAS ATUAIS E SERVIÇOS DE SAÚDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Eventuais insuficiências de saldo da dotação serão reforçadas por suplementação nos termos da Lei Municipal.

Nos Termos das Leis Federais 14.133, Lei Complementar 123/06 e Posteriores Alterações e Legislações em Vigência.



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS

CNPJ Nº 18.114.280/0001-24

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1- OBJETO

- 1.1.** Elaboração de Estudo Técnico Preliminar – ETP, visando aferir a viabilidade técnica e econômica para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PALESTRA COM ABORDAGEM DO DESENVOLVIMENTO INFANTIL, COM O TEMA TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA, FUNDAMENTADAS E ALINHADAS ÀS DEMANDAS ATUAIS E SERVIÇOS DE SAÚDE

Item	Serviço	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PALESTRA COM ABORDAGEM DO DESENVOLVIMENTO INFANTIL, COM O TEMA TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA, FUNDAMENTADAS E ALINHADAS ÀS DEMANDAS ATUAIS E SERVIÇOS DE SAÚDE	Serv.	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00

2- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E SOLUÇÃO ENCONTRADA

2.1. O município de Faria Lemos necessitando o desenvolvimento de Políticas Públicas no que diz respeito a saúde em relação ao Transtorno do Espectro Autista.

Tendo-se em vista o 75, II, § 3º da Lei 14.133 as dispensas serão previamente precedidas de divulgação de aviso em sítio oficial eletrônico.

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 10.922, de 2021) (Vigência) (Vide Decreto nº 11.317, de 2022) Vigência (Vide Decreto nº 11.871, de 2023) Vigência

(...)

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste **artigo serão preferencialmente precedidas** de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS

CNPJ Nº 18.114.280/0001-24

manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa

Ocorre que no presente caso não são aquisições de valores elevados que seria moroso para a Administração ter que publicar por três dias.

3- VALOR ESTIMADO

3.1. O valor estimado para contratação foi obtido após pesquisa de mercado, em conformidade com o Art. 23 da Lei Federal 14.133/21 e a Decreto nº 017/2023.

3.2. Foram utilizados para obtenção dos valores os seguintes parâmetros: Valores praticados no mercado

3.2.1. Todo detalhamento consta em anexo classificado nos autos do procedimento licitatório, contendo as fontes e os memoriais de cálculo empregados na pesquisa.

4- CONCLUSÃO

4.1. Após realização do Estudo Técnico Preliminar – ETP certificou-se que a solução abordada é a mais adequada para contratação atender plenamente a necessidade que se destina, em face de suas características e peculiaridades identificadas durante a elaboração.

Faria Lemos, 02 de março de 2026.

Carolina Ventura dos Santos
Secretária de Saúde



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS

CNPJ Nº 18.114.280/0001-24

DESPACHO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Na Forma estabelecida, levando-se em conta a Contratação de menor porte e a necessidade imediata, entendemos ser viável o estabelecido, ainda mais que o valor não ultrapassa o patamar de R\$ 13.098,41 (treze mil, noventa e oito reais e quarenta e um centavos) estabelecido no art. 95, § 2º, da Lei nº 14.133/2021 tido como pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento.

02 de março de 2026.

José Fernando Pereira

Agente de Contratação



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS

CNPJ Nº 18.114.280/0001-24

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Nº 039/2026

Dispensa Nº 031/2026

Objeto: Contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PALESTRA COM ABORDAGEM DO DESENVOLVIMENTO INFANTIL, COM O TEMA TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA, FUNDAMENTADAS E ALINHADAS ÀS DEMANDAS ATUAIS E SERVIÇOS DE SAÚDE

AUTORIZO a dispensa de licitação em face do resultado do procedimento administrativo acima referenciado, utilizando como motivação aliunde o despacho informativo subscrito pelo agente de contratação, de forma que as propostas vencedoras foram as seguintes:

VB COMERCIO LTDA.

Cnpj n.º 44.716.156/0001-49 Valor: 4.000,00 (Quatro mil reais).

Determino a expedição da Ordem de Serviço com posterior empenho e pagamento, seguindo os regramentos da Lei n.º 4.320/64.

Proceda-se a publicação do presente ato e o consequente tramite administrativo para consecução da presente contratação.

Faria Lemos, 02 de março de 2026.

Gilberto Damas de Sousa

Prefeito Municipal